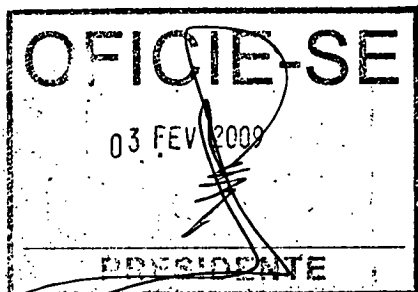




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador DALTON SILVANO



INDICAÇÃO

09 - IND
09-00032/2009

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura de Vila Mariana**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

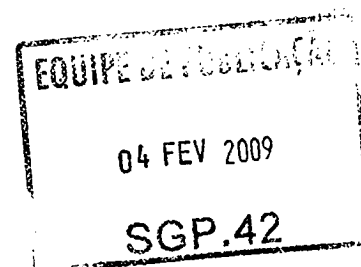
Assunto: LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHO E FISCALIZAÇÃO PARA COIBIR A PRÁTICA DE DESPEJO DE LIXO.

Local: Avenida Padra Azul esquina com a Avenida Engenheiro Gomes Cardim Sangirardi.

Bairro: Cambuci.

Sala das Sessões, fevereiro de 2009.

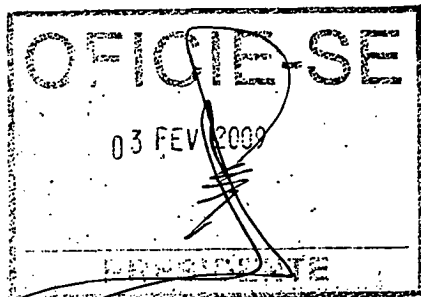

DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador DALTON SILVANO



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00032/2009

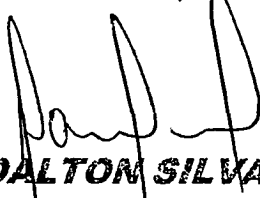
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura de Vila Mariana**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

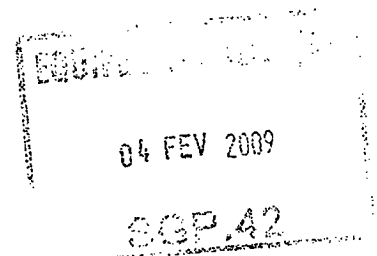
Assunto: LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHO E FISCALIZAÇÃO PARA COIBIR A PRÁTICA DE DESPEJO DE LIXO.

Local: Avenida Padra Azul esquina com a Avenida Engenheiro Gomes Cardim Sangirardi.

Bairro: Cambuci.

Sala das Sessões, fevereiro de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0233/2009

São Paulo, 05 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Excelência cópia autêntica das Indicações IND 27, 29, 31 a 35,
37 a 39 e 43 a 46/2009, de iniciativa do Vereador Dalton
Silvano, solicitando providências junto aos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

São Paulo, 08 de Abril de 2009.

OFÍCIO nº. 0615/SP-SÉ/GAB/2009

15 - DOCREC
15- 01492/2009

**Ref.: INDICAÇÃO 0032/2009
TID 3890374**

Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por V.Exa. no Expediente em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura, informamos que foram executados os serviços de limpeza, coleta de entulhos e capinação, sito Avenida Pedra Azul, esquina com a Av. Engenheiro Gomes Cardim Sangirardi.

Quanto à fiscalização com o intuito de coibir a prática de despejo de lixo, esclarecemos que a competência é do Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB.

Atenciosamente,


MARÍLIA MARTON
Chefe de Gabinete
SP-SÉ

Excelentíssimo Senhor
Vereador DALTON SILVANO
Câmara Municipal de São Paulo
CAPITAL

CS/lcs

MEP SGA.6 Unidade Protocolo 14/05/2009 09:40 108463

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.233 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00032 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01492 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 22/05/2009

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO 615/SP-SÉ/GAB/2009

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA SÉ

RESPOSTA OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____